

RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Considerando** o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (RESOLUÇÃO CAS Nº20/2010, DE 02 DE AGOSTO 2010);

- **Considerando** Ata n. 080/2010 de 01 de setembro de 2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova **ALTERAÇÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS** - das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, que foram implantados a partir de 2006 e 2009;

Art. 2º – Fica incluído componente curricular optativo de Estudos Avançados, na matriz curricular de ambos os cursos e projetos.

Art. 3º – O componente curricular optativo de Estudos Avançados poderá ser oferecido com carga horária diferenciada;

Art. 4º – Quando da oferta, o componente curricular optativo de Estudos Avançados será acrescido de subtítulo como diferencial.

Art. 5º – O componente curricular optativo de Estudos Avançados terá ementário e referencial bibliográfico específico para cada oferta e devidamente aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante dos respectivos cursos.

Art. 6º – Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2010, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de novembro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis